



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 187/2017.

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 181/2017.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 187/2017

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 187/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **080/2017**, Tomada de Preço nº **002/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WALL ENGENHARIA LTDA - ME**, endereço na Av. Lauro de Freitas, 346 Sala 108 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ nº 12.079.835/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Dotação Orçamentária.

I – Inclusão Dotação Orçamentária:

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Encruzilhada – Bahia, 01 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 181/2017

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 181/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **075/2017**, Pregão Presencial nº **041/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, endereço na Av. Juracy Magalhães, 1301 – Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ nº 10.680.553/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Dotação Orçamentária.

I – Inclusão Dotação Orçamentária:

0501.1236100062.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%

Encruzilhada – Bahia, 03 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000